



Prefeitura Municipal de  
**Miraíma**



### AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto Municipal nº 002/2017, para a Locação emergencial de veículos tipo carro pipa, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Miraíma-Ce, nas dotações orçamentária a seguir:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0601.20.122.0014.2.046	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99

Nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto Municipal nº 002/2017.

Miraíma (CE), 10 de Janeiro de 2017.

Francisco Anoclébio Sousa  
**Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**